



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
PARA OS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida**, Estado do Rio Grande do Sul, **Vereador Murilo da Silva Barancelli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, em 28 de outubro, celebra-se o Dia do Funcionário Público; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.349/2025, editado pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Em atenção ao **Dia do Funcionário Público**, comemorado em 28 de outubro de 2025, fica estabelecido **ponto facultativo** na Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, a ser antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), sem necessidade de compensação de horário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 22 de outubro de 2025.

Ver. Murilo da Silva Barancelli
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se